

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8239lj3n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/09/2019 Indicação nº 4324/2019 Protocolo nº 7961/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva Coautor(es): Dep. João Batista</p>		

INDICO a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade construção de uma calçada externa e reforma do forro da Escola Estadual 9 de maio, em Juína.

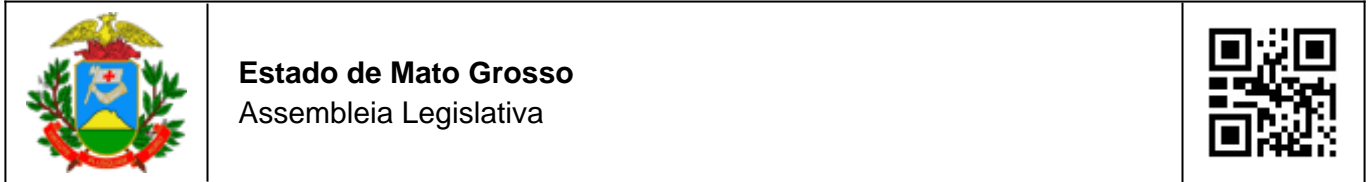
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade construção de uma calçada externa e reforma do forro da Escola Estadual 9 de maio, em Juína.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual 9 de maio, no município de Juína necessita da urgente reforma geral, tendo em vista o péssimo estado de conservação que se encontra, visando, assim, melhorar o acesso à educação e as condições de estudo das crianças do município e região.

Em especial, necessita-se, com urgência da construção de calçada externa na entrada do colégio, visando garantir melhor trafegabilidade dos alunos e também a segurança na entrada e saída durante o horário de aula.

Como é de conhecimento público, uma das bandeiras mais importantes de nossa atuação legislativa é a defesa, incentivo, proteção e investimento na Educação, em especial a Educação Pública.



Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual

João Batista
Deputado Estadual